



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N.º 1.258 / 2020.

“ESTABELECE NOVAS DATAS DE VENCIMENTO DE IMPOSTAS E DEMAIS TAXAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JULIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do COVID-19, nos termos expedidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, datada de 19 de Março de 2020, recebida pelo município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22/03/2020 e o Decreto Municipal nº 1.255/2020, de 23/03/2020.

DECRETA:-

ARTIGO 1º) O Imposto Predial e Territorial Urbano será pago em quatro parcelas, no exercício de 2020, nos seguintes vencimentos:

	Vencimento Original	Vencimento Atual
COTA ÚNICA	31/03/2020	31/05/2020
1ª PARCELA	31/03/2020	31/05/2020
2ª PARCELA	29/05/2020	31/07/2020
3ª PARCELA	31/07/2020	10/09/2020
4ª PARCELA	30/09/2020	30/11/2020

ARTIGO 2º) A taxa de licença no que se refere o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, vencerá em 31 de Maio de 2020.

ARTIGO 3º) As tarifas de água e esgoto a vencer nos meses de abril, maio e junho serão prorrogadas conforme tabela abaixo:

Mês de Referencia	Vencimento Original	Vencimento Atual
Março	20/04/2020	20/10/2020
Abril	20/05/2020	20/11/2020
Maio	20/06/2020	18/12/2020



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 4º) O ISS (Imposto Sobre Serviço) variável obedecerá as datas abaixo elencadas.

Vencimento Original	Vencimento Atual
20/04/2020	20/10/2020
20/05/2020	20/11/2020
20/06/2020	18/12/2020

ARTIGO 5º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º) Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Climática de Campos Novos Paulista, 23 de Março de 2020.



JULIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Marco Antonio Martins de Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo
Secretaria Administrativa